

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 609

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 601 (SEI Nº 0012720)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/11/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-102339/2024-89;
- a Portaria-Presidente nº 601 (SEI nº 0013720); e
- a Norma de Remoção - NOR 309.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 601 (SEI nº 0013720), publicada em 22/11/2024, em seu Art. 1º, onde se lê: "Coordenação de Serviços de Apoio à Reportagem e Edição de Agência/Gerência de Serviços de Agência de Conteúdos/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação/Presidência, para a Coordenação de Serviços de Portais/Gerência de Serviços de Agência de Conteúdos/Gerência Executiva de Serviços de Jornalismo/Superintendência de Serviços de Comunicação/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF", leia-se: "Coordenação de Governança e Processos de Tecnologia da Informação/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, com lotação no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Governança e Processos de Tecnologia da Informação/Gerência Executiva de Tecnologia da Informação/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em Brasília/DF, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309".

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 25/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 25/11/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014935** e o código CRC **3EC3442F**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-102339/2024-89

SEI nº 0014935